ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
NOVO TEMPO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO
Em: 13/02/2020
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 20/02/2020
Presidente

Projeto de Lei nº 008/2020, de 12 de fevereiro de 2020

Denomina Ruas do Desmembramento Residencial Dourado no bairro Carnaubal, conforme a planta urbana do referido bairro na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais;

DECRETA:

Art. 1º Denomina de **Rua Austrália**, a via pública que se inicia na Av. Pedro Felício no sentido Sul/Norte e termina em terras de propriedade particular, no bairro Carnaubal neste município (Desmembramento Residencial Dourado).

Art. 2º Denomina de **Rua Holanda**, a via pública que se inicia na Av. Pedro Felício no sentido Sul/Norte logo após a Rua Austrália e termina em terras de propriedade particular, no bairro Carnaubal neste município.

Art. 3º Denomina de **Rua Suécia**, a via pública que nasce na Rua Holanda no sentido Oeste/Leste e prossegue em toda a sua extensão, no bairro Carnaubal neste município.

Art. 4º Denomina de **Rua Suiça**, a via pública que nasce na Rua Holanda no sentido Oeste/Leste logo após a Rua Suécia e prossegue em toda a sua extensão, no bairro Carnaubal neste município

Art. 5º Denomina de **Rua Dinamarca**, a via pública que se inicia na Av. Pedro Felício no sentido Sul/Norte logo após a Rua Holanda e termina em terras de propriedade particular, no bairro Carnaubal neste município.

Art. 6º Denomina de **Rua Noruega**, a via pública que se inicia na Av. Pedro Felício no sentido Sul/Norte logo após a Rua Dinamarca e termina em terras de propriedade particular, no bairro Carnaubal neste município.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE em 12 de fevereiro de 2020.

Antônio Carlos Gomes
Vereador Presidente

Av. Francisco Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte/CE - CEP: 62.880-000
PABX: 85 3336.1101 - FAX: 85 3336.1130
CNPJ: 02.121.797/0001-00 - CGF: 06.920.446-2

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 008/2020

As denominações das referidas Ruas se fazem necessárias para atendimento ao direito de cidadania dos moradores, preenchendo as formalidades para aquisição do CEP e atende a solicitação do empresário proprietário do loteamento que idealizou homenagear os referidos países europeus.

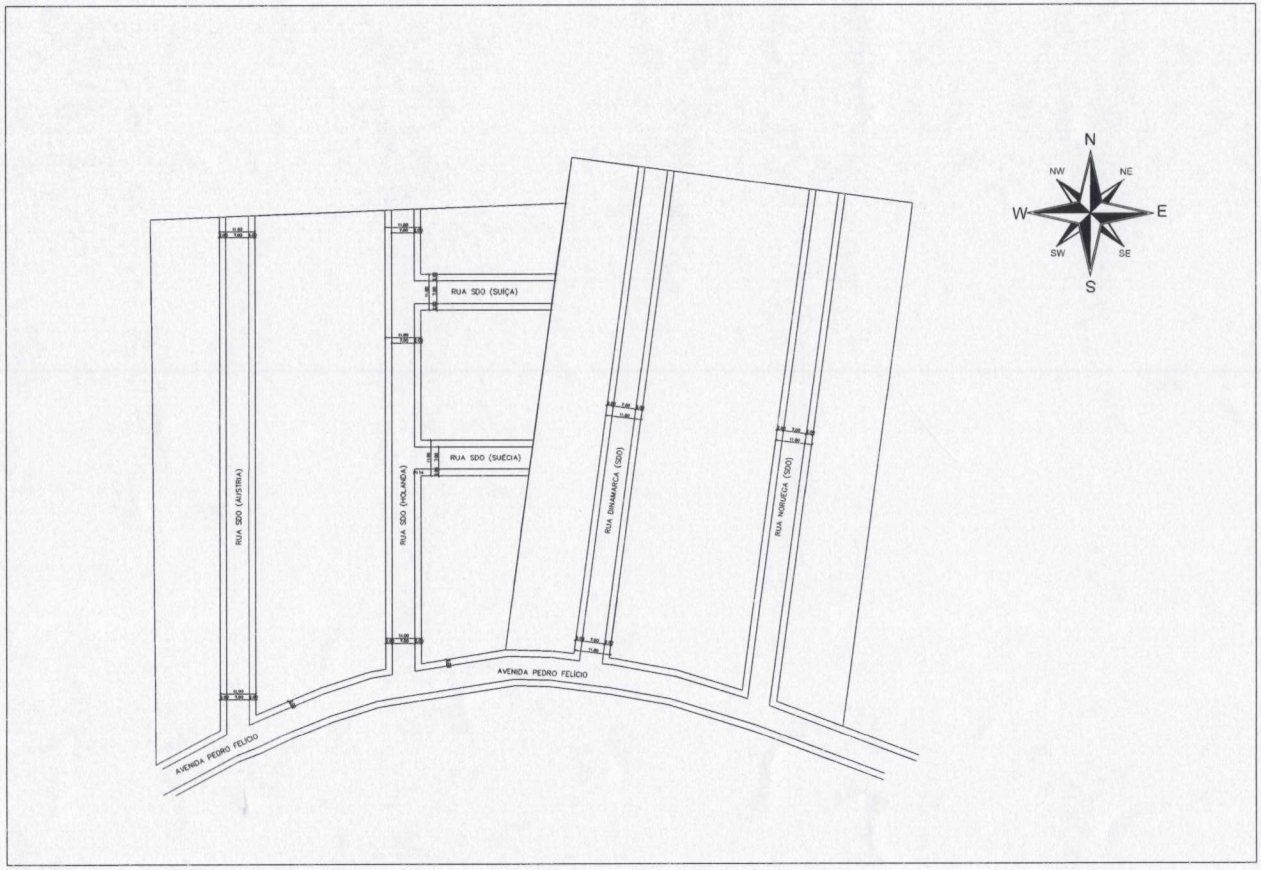
Vale ressaltar que em nossa cidade moram um bom número de europeus e que devido ao desenvolvimento a tendência é aumentar cada vez mais, o que certamente contribuirá para ampliação do nosso desenvolvimento.

Assim sendo, segue anexo a documentação necessária para o preenchimento das formalidades legais deste Projeto de Lei bem como a referida biografia.

Portanto, apresenta-se o Projeto de Lei em epígrafe e rogo aos nossos dignos pares, pela aprovação do mesmo.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE em 12 de fevereiro de 2020.

Antônio Carlos Gomes
Vereador Presidente



1 VIAS DE TRÁFEGO
ESC 1:1000

APROVAÇÃO

ISS-P

COD. ATIVIDADE	INSCRIÇÃO	F/J
711200001	452844-1	J

FIRMA: DAP SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
LOCAL: Av. Dom Luis, 880, Sala 301, Aldeota, Fortaleza-CE

ASSINATURAS

CÁLCULO DIOGO ALVES PINTO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-CE:55781

PROJETO DIOGO ALVES PINTO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-CE:55781

CONSTRUÇÃO MJ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.258.738/0001-82

PROPRIETÁRIO MJ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.258.738/0001-82

EMPREENDIMENTO
RESIDENCIAL DOURADO V e VI

CLIENTE
MJ CONSTRUÇÕES LTDA

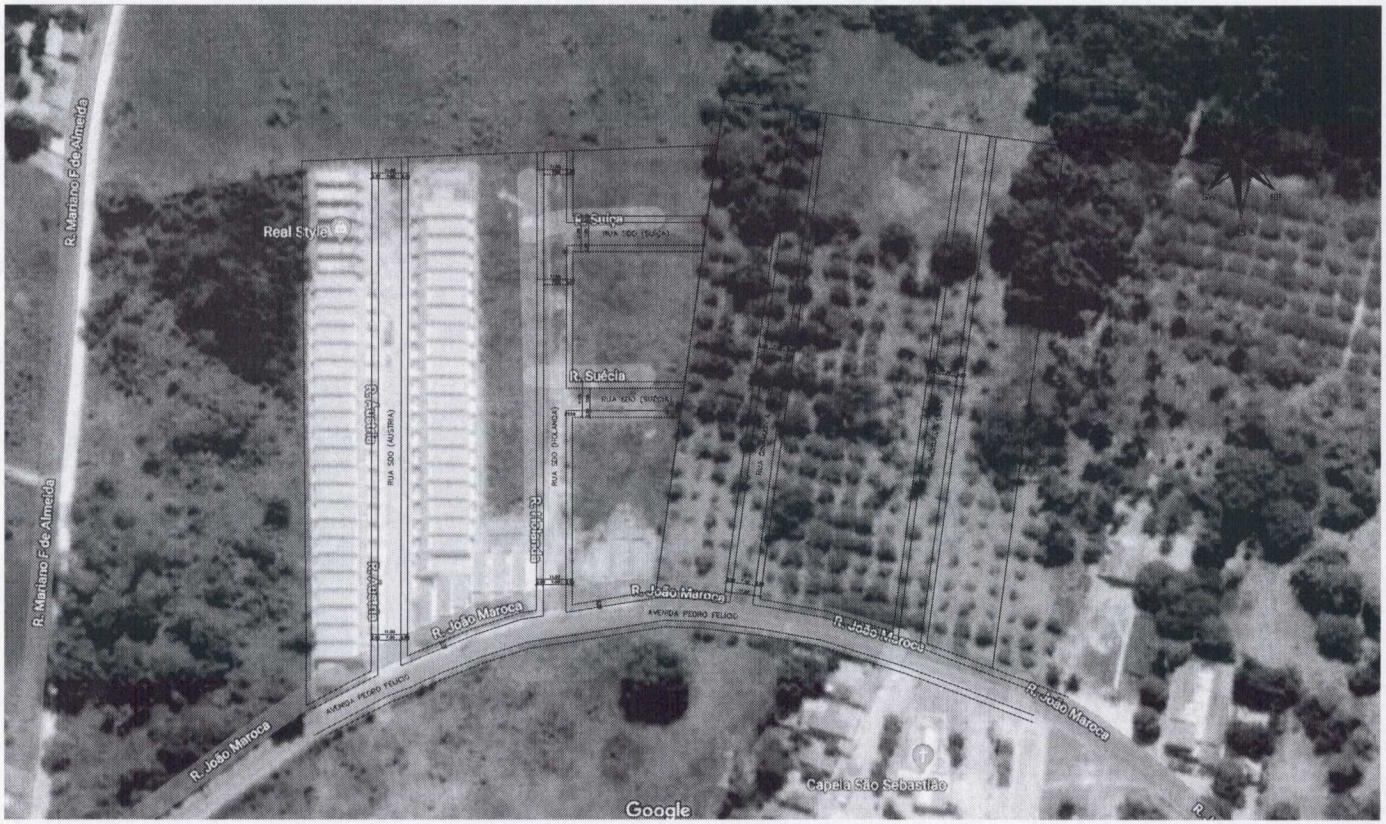
PROJETO
MASTERPLAN - VIAS DE TRÁFEGO

CONTEÚDO DA PRANCHA:	ESCALA	PRANCHA:
1- VIAS DE TRÁFEGO	S/E	1/1

DAP ENGENHARIA

DAP SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 23.193.368/0001-19
Av. Dom Luis, 880, Sala 301, Aldeota, Fortaleza-CE

contato@dapengenharia.com
(85) 88589.2347
www.dapengenharia.com



1 VIAS DE TRÁFEGO
ESC 1:1000

APROVAÇÃO

ISS-P

COD. ATIVIDADE	INSCRIÇÃO	F/J
711200001	452844-1	J
FIRMA: DAP SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI		
LOCAL: Av. Dom Luis, 880, Sala 301, Aldeota, Fortaleza-CE		

ASSINATURAS

CALCULO: DIOGO ALVES PINTO ENGENHEIRO CIVIL - CREA-CE.55781

PROJETO: DIOGO ALVES PINTO ENGENHEIRO CIVIL - CREA-CE.55781

CONSTRUÇÃO: MJ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.256.736/0001-82

PROPRIETÁRIO: MJ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.256.736/0001-82

EMPREENDIMENTO
RESIDENCIAL DOURADO V e VI

CLIENTE
MJ CONSTRUÇÕES LTDA

PROJETO
MASTERPLAN – VIAS DE TRÁFEGO

CONTEÚDO DA PRANCHA:	ESCALA	PRANCHA:
1- VIAS DE TRÁFEGO	S/E	1/1

DAP ENGENHARIA

DAP SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 23.193.368/0001-19
Av. Dom Luis, 880, Sala 301, Aldeota, Fortaleza-CE

contato@dapengenharia.com
(85) 88589.2347
www.dapengenharia.com

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº008/2020	Denomina Ruas do Desmembramento Residencial Dourado no bairro Carnaubal, conforme a planta urbana do referido bairro na forma que indica.	**PODER LEGISLATIVO**

PARECER nº 007/2020

RELATÓRIO:

Trata o Projeto de Lei em destaque de iniciativa do Poder Legislativo, que encaminhado a esta comissão e cumprindo os trâmites legais, que veio a esta comissão para análise e a emissão do parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER:

Cabe à Comissão de Redação e Justiça, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica.

"Art. 26 A Comissão de Redação e Justiça compete manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico, de todas as matérias que tramitam na Câmara Municipal."

Analisando minunciosamente o Projeto de Lei em tela, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e não havendo qualquer empecilho quanto ao aspecto jurídico legal.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE E PLENA LEGALIDADE do **PROJETO DE LEI Nº 008/2020**, do Poder Legislativo, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo referente ao mesmo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIAL DE HORIZONTE, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

Presidente: FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA – **PDT;**

Relator: CICERO WAGNER BATISTA CRUZ – **PSDB**

Membro: FRANCISCO DE PAULO SIMÃO REGINALDO – **PSD**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FOLHA DE VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI

MATÉRIA	AUTORIA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM
PROJETO DE LEI Nº 008/2020 - Denomina Ruas do Desmembramento Residencial Dourado no bairro Carnaubal, conforme a planta urbana do referido bairro na forma que indica.	**PODER LEGISLATIVO**	

VEREADORES (AS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALEXANDRE HOLANDA SABINO			
ANTONIO CARLOS GOMES – Presidente			
CARLOS ANTONIO DE SOUSA NOGUEIRA – Vice-Presidente	X		
CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	X		
CICERO WAGNER BATISTA CRUZ – 1º Secretário	X		
ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO	X		
FRANCISCO DE PAULO SIMÃO REGINALDO	X		
FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	X		
ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	X		
JOSÉ ALCI DA COSTA	X		
JOSE AURICINO DE ALMEIDA			
KIM COSTA CUNHA BARRETO	X		
ROCHELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA	X		
TOBIAS AGUIAR DA CUNHA JÚNIOR – 2º Secretário			
VALDELI FERNANDES DE ALMEIDA	X		
TOTALIZAÇÃO DE VOTOS			

APROVADO () DESAPROVADO ()

Horizonte, ___ de _____ de 2020.